



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 23 / 2020 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.015290/2020-71

Seropédica-RJ, 05 de maio de 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 366ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2020, e considerando o contido no processo nº **23083.030609/2017-92**,

R E S O L V E indeferir o recurso interposto pelo discente JOÃO VICTOR FARIAS FREITAS à decisão da Câmara de Graduação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2020 13:38)

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REI (11.39)

Matrícula: 387406

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano:
2020, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **05/05/2020** e o código de verificação:
91f7dbb21a